

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROSexta-feira, 11 de
Outubro de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Lei nº 9.528, de 09 de outubro de 2024.

Denomina Escola Municipal Fernando César Vasconcelos.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Denomina Escola Municipal Fernando César Vasconcelos, a Escola Municipal Donana, localizada na Rua Francisco Sabino dos Santos no bairro Donana, nesta municipalidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

Lei nº 9.529, de 09 de outubro de

Denomina Rua Dr. Gervásio Caetano Peixoto Lima.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Denomina "Rua Dr. Gervásio Caetano Peixoto Lima", a Rua Projetada A, que se inicia na Av. Deputado Alair Ferreira e termina na Rua Araponga, localizada no Bairro Bugalho, no Distrito de Goytacazes, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 751/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Marcelia Cardoso Alves Anda**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em comissão de Coordenador de Transferência de Renda e Benefícios Assistenciais, **Símbolo DAS-5**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 787/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 84/2024, **Carlos de Queiroz Morales Bentancor**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretor do Centro de Controle de Zoonoses -CCZ, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 789/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Jordana Rodrigues da Silva Santana**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de Unidade Básica de Saúde -UBS, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 799/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021 e nº 274/2024, **Marcos da Silva Gonçalves**, para exercer na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o cargo em comissão de Subsecretário de Ordem Pública, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 08 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO**PORTARIA Nº 819/2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9463/2024, **Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves**, para exercer na Secretaria Municipal de Captação de Recursos e Convênios, o cargo em comissão de Secretário, **Símbolo DAS-1**, com vigência a contar de 15/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 820/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 174/2024, que nomeou **Luciano Jacintho Pimentel Machado**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 821/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 175/2024, que nomeou **Maria Gilda Albuquerque**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 822/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 176/2024, que nomeou **Angélica da Cunha Fagundes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 823/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 177/2024, que nomeou **Roberta Gofredo de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº 824/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 178/2024, que nomeou **Maria Vitoria Correa Fagundes**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Simbolo DAS-7**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 825/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 494/2024, que nomeou **Fátima Suely Gomes Palmeira de Souza**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 11/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 826/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Adriano Freitas Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Diretor Regional, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar de 15/10/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Secretaria Municipal de Ordem Pública

Portaria nº 003/2024

O Secretário Municipal de Ordem Pública no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 266/2024, de 05/04/2024 **resolve**:

Abrir inscrições para os ambulantes já cadastrados neste município de Campos dos Goytacazes que desejarem exercer atividade por ocasião de Finados/2024

I- Pré-requisitos:

Ambulante:

Pagar taxa de meia Ufca ou apresentar as 03 (três) últimas taxas do micro empreendedor;

Caminhão:

Pagar 05 (cinco) Uficas;

Possuir mobiliário próprio, sendo na cor branca, modelo padrão chapéu de bruxa, medindo 3X3, com fechamento lateral também na cor branca.

II-Data de inscrição de acordo com os locais/local da realização de inscrição e hora:

15/10/2024 e 16/10/2024 – Alberto Sampaio/Praça do Cajú/Praça 5 de Julho/Caminhões;
17/10/2024 – Goytacazes/Santo Amaro/São Sebastião;
18/10/2024 – Campo da Paz e Mosteiro de São Bento.

A inscrição será presencial, na Av. José Alves de Azevedo – Centro – (Altos da Rodoviária Roberto Silveira). Sede da Secretaria Municipal de Ordem Pública. Setor de Posturas.

Maxwell de Araújo
Matrícula 41636
Secretário Municipal de Ordem Pública

**DOE SANGUE
SALVE VIDAS**

**CELULAR E DIREÇÃO
NUNCA DÃO MATCH.**

IMT



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br